

PORTARIA COREN-RN Nº 311/2026

Designa Conselheira para ministrar Capacitação sobre segurança do paciente para os profissionais de Enfermagem do Hospital Rio Grande.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar (Objetivo Estratégico 2 – PPA 2025-2027);

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a **Conselheira Dr.^a Karen Valessia da Silva, Coren-RN nº 430.531-ENF** e o **Conselheiro Dr. Arthur Dyego Moraes Torres, Coren-RN nº 347.237-ENF**, para ministrar a capacitação sobre “Segurança do Paciente não é Opção - É Missão da Enfermagem”, direcionada aos profissionais de Enfermagem do Hospital Rio Grande no município de Natal/RN, no dia 30 de abril de 2026 (turno da tarde).

Art. 2º- Os Conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 30 de abril de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária